



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

"CASA ZOROASTRO COUTINHO"

PROJETO DE LEI Nº 03/2020

**1ª VOTAÇÃO**

APROVADO em Sessão 09 de

Junho de 2020.

S. S. da Câmara Municipal de Puxinanã

PRESIDENTE \_\_\_\_\_

SECRETÁRIO Paulo Roberto Amorim Moraes

DENOMINA DE CARLOS  
ALBERTO DANTAS UMA DAS  
RUAS OU AVENIDAS DO  
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ.

Art. 1º Fica denominado de Carlos Alberto Dantas uma das ruas ou avenidas do Município de Puxinanã-PB.

Art. 2º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Puxinanã, 08 de junho de 2020.

  
ROSIMAIRE GENUÍNO DOS SANTOS OLIVEIRA  
Vereadora

RECEBIDO  
Em, 08/06/2020.  
Elaine Sousa



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

"CASA ZOROASTRO COUTINHO"

JUSTIFICATIVA

*Rosimair Genuino dos Santos Oliveira*  
ROSIMAIRE GENUÍNO DOS SANTOS OLIVEIRA  
Vereadora